


# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 101

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 17 de junho de 2010

## Homenagem especial aos 30 anos do Conselho Regional de Nutrição

Representante da 6ª Região, entidade contabiliza 6.500 profissionais em PE

As três décadas do Conselho Regional de Nutrição (CRN) da 6ª Região - que integra Pernambuco, Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia e Roraima - foram celebradas, ontem, em reunião solene. A entidade representante da classe recebeu a homenagem da Alepe por sugestão da também nutricionista e líder do DEM na Casa, deputada Miriam Lacerda. A cerimônia foi coordenada pelo 2º secretário da Alepe, Sebastião Rufino (PSB).

Originária do século XVII, os primeiros passos rumo à profissionalização foram em 1670, no Canadá. À época, religiosas da Ordem das Ursulinas, que ministravam economia doméstica, iniciaram estudos nutricionais. Em 1902, criou-se a 1ª Graduação de Dietista, no Hospital da Criança Doente, no mesmo País da América do



RINALDO MARQUES

**TRIBUNA** - Deputada Miriam Lacerda propôs homenagem

Norte. No Brasil, os dois primeiros cursos resultaram das iniciativas da Secretaria de Agricultura e Educação de São Paulo, e da Universidade de São Paulo (USP), nos anos de 1938 e 1939, respectivamente.

Miriam Lacerda lembrou passagens da história da Nu-

trição, como a criação do Curso Superior, em 1957, pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). "Antes mesmo de me formar nutricionista, a vida me trouxe o ensinamento empírico, visto que era filha de um comerciante de alimentos", recordou, ressaltando, ainda, a

data de criação do CRN-6, 16/06/1980, e da regulamentação da profissão, 31/08/1967.

Ao receber das mãos da deputada uma placa alusiva à data, a presidente da entidade, Maria Adelaide Wanderley Rego, falou da honra de representar os nutricionistas - 6.500 somente em Pernambuco. "Temos muito a comemorar, principalmente, porque conseguimos estreitar os laços com a população", salientou.

A presidente do CRN-6 ainda prestou homenagens a outras personalidades, cujas atuações contribuíram com o conselho. Dentre os destaques, o senador pernambucano Marco Maciel (DEM), que fez questão de reforçar a relevância do olhar do nutricionista para a sociedade, "sobretudo, para a população nordestina - cuja ocupação geográfica figura dentre as áreas de menor desenvolvimento".

### São João dos servidores



RINALDO MARQUES

A festa Pé-de-Serra da Alepe, realizada ontem à tarde, contou com a participação dos servidores da Casa. Comidas típicas, salgados e muito forró levaram os funcionários a se confraternizar ao som das Bandas Flor de Cajazeira e Chamego do Amor, além do cantor Maciel Melo. A comemoração foi promovida pela Mesa Diretora e organizada pela Superintendência de Recursos Humanos. Segundo a gerente do Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Fátima Coelho, o evento é realizado para divertir e melhorar a interação entre todos. O corredor do Anexo I foi premiado pela melhor decoração junina. Os matutos mais caracterizados ganharam prêmios e, por fim, houve um concurso de dança, que contemplou o casal que melhor se apresentou.

### Política pública

## Cidadania propõe Frente Parlamentar para idosos

Dos mais de 190 milhões de brasileiros, quase 20 milhões são idosos. Em Pernambuco, mais de 800 mil pessoas se encontram na terceira idade. Os dados foram divulgados, ontem, durante audiência pública promovida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Alepe, que debateu a implementação de políticas públicas direcionadas ao segmento. O encontro foi solicitado pelo vice-presidente do colegiado, deputado Luciano Moura (PCdoB), que, na ocasião, defendeu criar uma Frente Parlamentar na Casa, com o objetivo de defender os direitos da categoria.

"Obtivemos muitos avanços na medicina elevaram a longevidade às pessoas, mas é preciso viver por mais tempo e com qualidade. Para tanto, a implementação de políticas públicas direcionadas é imprescindível", destacou Moura.

O comunista acrescentou que a atuação da Frente Parlamentar contribuirá, encaminhando as reivindicações dos idosos em diversas áreas aos órgãos competentes. As áreas de saúde, transporte e de proteção ao idoso foram consideradas prioritárias pelo presidente do Conselho Estadual do Idoso, Regi-



MOISÉS BARBOSA

**RESPEITO** - Discriminação, uma das principais queixas

naldo Borges, que leu um manifesto detalhando os pleitos. "A Frente Parlamentar será uma ferramenta

importante para auxiliar na defesa dos nossos direitos que são constantemente violados", disse.

Durante o debate, o apoio dado pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) foi destacado pela promotora de Justiça da Promotoria Cível de Cidadania Yelena Araújo. "Os Conselhos Municipais dos Idosos funcionam como órgãos deliberativos, propondo políticas públicas, por meio de seus representantes, e, assim, facilitando conquistas", observou.

Já o gerente-geral da Agência de Vigilância Sanitária, Jayme Brito, alertou para o fato de que nenhuma das 98 instituições de longa permanência no Estado cumpre as normas sanitárias.

"Os idosos precisam de leitos especiais nos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS), de mais abrigos públicos e políticas direcionadas ao bem-estar", cobrou o deputado tucano Pedro Eurico.

A presidente da Comissão de Cidadania, Terezinha Nunes (PSDB), acrescentou que "também serão denunciados junto ao Grande Recife Consórcio de Transporte o fato de os idosos serem discriminados pelos motoristas de ônibus, que se referem a eles com o termo '0800', por serem beneficiados com a gratuidade da passagem".

# FDSJ pode receber aporte de R\$ 3 milhões

## Matéria distribuída na Comissão de Administração

O Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança (FDSJ), atrelado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, poderá receber crédito de mais de R\$ 3 milhões. A verba será destinada à geração de vagas do sistema prisional, contemplando, assim, despesas com investimentos em presídios do Estado. A Comissão de Administração Pública da Casa distribuiu, ontem, o Projeto de Lei nº 1.639/2010, de autoria do Poder Executivo, que solicita a abertura do crédito suplementar.

Durante a reunião, a proposta nº 1.638/2010, também



MOISÉS BARBOSA

**OBJETIVO** - Gerar vagas no sistema prisional do Estado

de autoria do Poder Executivo, foi acatada. A matéria solicita financiamento junto ao

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de aproximada-

mente R\$ 11 milhões, para a execução do Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de Suape. A área abrange os municípios de Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Moreno e Escada.

De acordo com a justificativa da proposição, “as principais metas são regular e fiscalizar a ocupação da área que se mostra vulnerável aos impactos gerados pelos empreendimentos de grande porte que estão sendo implantados”, explicou. A Comissão de Administração Pública da Casa é presidida pelo deputado Mavial Cavalcanti (DEM).

## Secretaria de Obras

### Praias de Olinda repletas de lixo

RINALDO MARQUES

O acúmulo de lixo nas praias de Olinda, geralmente deixado por comerciantes e banhistas, preocupa os moradores da cidade. Ontem, na tribuna, a deputada Jacilda Urquiza (PMDB) se pronunciou sobre o problema. “Visitiei a orla e pude constatar a procedência das reclamações. A quantidade de resíduos deixada pelos comerciantes e frequentadores, principalmente nos finais de semana, é vergonhosa”, comentou.

Foi enviado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Olinda um apelo para que alguma medida seja adotada, porém, segundo a peemedebista, nada foi feito. Latas, garrafas pets, papelão, restos de comida e até sucatas de utensílios de cozinha dificultam a circulação de pessoas que fazem caminhadas matinais. O problema afeta a qualidade de vida dos moradores, pois inviabiliza espaços de lazer e provoca riscos de doenças e de contaminação do ecossistema.

A parlamentar lembrou que o prefeito de Olinda, Rinaldo Calheiros (PCdoB), criou uma Secretaria para cuidar da limpeza e manutenção da cidade, nomeando como secretário o engenheiro Os-



**DENÚNCIA** - Jacilda

waldo Lima Neto. “Gostaria que o prefeito arrumasse tempo para percorrer a orla de Casa Caiada até a igreja de Rio Doce, assim, teria ideia da situação”.

Respondendo a uma declaração feita pelo gestor municipal, que afirmou que o ex-governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) nada fez por Olinda, Jacilda citou a triplificação da PE-15, os terminais de integração de passageiros da região metropolitana, a extensão da Avenida Chico Science e o Expresso Cidadão. Ela acrescentou que o viaduto da Pan Nordestina, que o atual Executivo está construindo, foi elaborado na gestão de Jarbas.

## Arma de fogo

### Formatura do Curso de Tiro

Por iniciativa da Alepe, policiais e autoridades do Estado estão mais capacitados para lidar com armas de fogo. Eles participaram do Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida, conhecido como Método Giraldi. Ontem, ocorreu a entrega do certificado de conclusão, no auditório da Fiepe.

Desenvolvido pelo coronel Nilson Giraldi, da Polícia Militar de São Paulo, o curso foi trazido para Pernambuco pela Assembleia, com a finalidade de treinar os policiais que fazem a segurança do Legislativo. O método atende às normas do Comitê Internacional de Direitos Humanos, da Organização das Nações Uni-

das e do Comitê Internacional da Cruz Vermelha. O treinamento permite a simulação de situações vivenciadas pelos policiais nas ruas. Com o sucesso da iniciativa, a Assembleia resolveu estender as aulas a outras instituições. Dessa vez, foram 338 participantes, em 18 turmas.

O presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), acredita que “a iniciativa ensina o aluno a agir com equilíbrio e responsabilidade ao portar armas de fogo”. O treinamento foi promovido pela Escola do Legislativo em parceria com a Assistência Militar da Alepe.



JOÃO BITA

**FIEPE** - Na plateia (D), Guilherme Uchoa prestigia evento

## Sucessão 2010

### Causas de inelegibilidade movimentam Curso de Direito Eleitoral

JOÃO BITA



**PERGUNTAS** - Plateia atenta para ouvir Cibele Figueiredo

Causas de inelegibilidade e registro de candidatura foram os temas abordados no segundo dia do Curso de Direito Eleitoral, promovido pela Mesa Diretora da Alepe, por meio da Escola do Legislativo e da Procuradoria Geral da Casa, em parceria com a Escola Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de Pernambuco. As palestras ocorreram ontem, no auditório do TRE.

O coordenador de assuntos jurídicos do TRE, Breno Russel, ministrou o módulo sobre causas de inelegibilidade, definida como a ausência de aptidão para se candidatar a mandato eletivo. Para pleitear um

cargo político no País, a pessoa deve atender a uma série de requisitos: possuir nacionalidade brasileira e estar filiado a um partido eleitoral, até um ano antes da eleição, por exemplo.

Segundo Breno Russel, a inelegibilidade pode decorrer diretamente da Constituição Federal ou de Lei Complementar. No último mês de junho, foi aprovada uma nova legislação complementar que trouxe inovações. A medida reafirma a classificação dos crimes eleitorais, que podem ser cometidos contra a econo-

mia popular e o patrimônio público.

“Também serão considerados inelegíveis os cidadãos que tiverem cometido crime contra o meio ambiente e contra a saúde pública; lavagem de dinheiro ou ocultação de bens. Confirmada a punição, eles só poderão voltar a se candidatar após oito anos”, explicou Russel.

O curso teve continuidade com a palestra da secre-

tária judiciária do TRE, Cibele Figueiredo, sobre registro de candidatura. De acordo com ela, o pedido de registro dos candidatos deve vir acompanhado de vários documentos, como prova de filiação partidária, declara-

ção de bens e certidões criminais fornecidas pelos órgãos vinculados às Justiças Eleitoral, Federal e Estadual.

“Novas certidões poderão ser requisitadas ainda para as eleições de 2010, caso entrem em vigor as normas da Lei da Ficha Limpa”, observou Cibele.

A próxima etapa do Curso de Direito Eleitoral acontece no dia 21 de junho. Na ocasião, serão esclarecidas as regras da propaganda eleitoral e as condutas proibidas aos agentes públicos.

### 2º módulo foi ministrado no auditório do Tribunal Regional Eleitoral

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 1002, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Concede licença em caráter cultural à Deputada Carla Lapa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Carla Lapa, no período de 12 a 21 de junho de 2010, quando estará, em viagem cultural à Espanha, para participar do I Programa de Líderes da Sociedade Civil Brasileira.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,  
em 16 de junho de 2010.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

## Ato

### ATO Nº 1043/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 030 /2010, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE:** nomear **NINA ROSA SOBREIRA PERES**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 10%(dez por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 16 de junho de 2010.

Deputado GUILHERME UCHOA  
Presidente

## Ordem do Dia

Septuagésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 17 de junho de 2010, às 10:00 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5428/2010  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1035/2009 e 1239/2009 de autoria dos Deputados Clodoaldo Magalhães e Antônio Moraes, respectivamente que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras e monumentos públicos no Estado, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5429/2010  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1526/2010 de autoria do Poder Executivo que institui a Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5430/2010  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1527/2010 de autoria do Poder Executivo que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5441/2010  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2010 de autoria do Poder Executivo que introduz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2010

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5442/2010  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2010 de autoria do Poder Executivo que inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de sete milhões, seiscentos e catorze mil e quinhentos reais em favor da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, para aplicação pela Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/6/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2010  
Autor: Poder Judiciário

Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e funcional do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emendas de nº 03 de autoria do Poder Judiciário.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1638/2010  
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de colaboração financeira não reembolsável junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2010

Discussão Única da Indicação nº 4908/2010  
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apele ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de acionarem as polícias civil e militar de Pernambuco, para que a partir de seus setores de inteligência, possam montar uma operação policial específica, visando a recuperação das imagens sacras, roubadas da Igreja Matriz de Santo Antônio na cidade de Tracunhaém, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2010

## Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA

## PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário**, Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário**, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Vergosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcommunic@alepe.pe.gov.br.



LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, AUSENTE A DEPUTADA CARLA LAPA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E CIRO COELHO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZ DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1638/2010 E 1639/2010, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1640/2010, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE COBRA O CUMPRIMENTO DE LEI SANCIONADA NO ANO DE DOIS MIL E NOVE OBRIGANDO A VEICULAÇÃO DAS ADVERTÊNCIAS E DE MENSAGENS EDUCATIVAS SOBRE OS MALEFÍCIOS DAS DROGAS DURANTE A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS VOLTADOS AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL E ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA DEZESSETE DO CORRENTE PARA DEBATE DO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 5410/2010, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1444/2010. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ADIAMENTO DA PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1595/2010, COM AS EMENDAS SUPRESSIVAS Nºs 1 e 2, AMBAS DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1617/2010 E 1625/2010. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O ADIAMENTO DA PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1630/2010. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2010, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1035/2009 E 1239/2009. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1526/2010 E 1527/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 4900/2010 A 4906/2010 E OS REQUERIMENTOS Nºs 5137/2010 E 5138/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 4908/2010 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA À NONA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1641/2010 E 1642/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO ALIMENTAR DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA À REDE PÚBLICA DE ENSINO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE DO TURISMO RURAL E A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO RURAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E AO CHEFE GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UMA OPERAÇÃO POLICIAL ESPECÍFICA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DAS IMAGENS SACRAS, ROUBADAS DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO NA CIDADE DE TRACUNHAÉM. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ao Projeto de Lei nº 1501.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5418** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1559.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5419** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1595, com a Emenda Modificativa nº 03.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 5420, 5421 E 5422** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1617, 1625 e 1638, respectivamente.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 5423 E 5424** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1617 e 1625, respectivamente.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 5425 E 5426** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1617 e 1625, respectivamente.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5427** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1625.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5428** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1239.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 5429 E 5430** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1526 e 1527, respectivamente.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5431** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1595, com a Emenda Modificativa nº 03.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5432** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1638.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5428** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1239.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5433** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1359.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5434** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1474.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 5435, 5436 E 5437** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1479, 1488 e 1491, respectivamente.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5438** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1501.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5439** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1595, com a Emenda Modificativa nº 03.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5440** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1638.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 348** - DO COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, notificando a liberação de recursos referentes ao convênio nº 216/2009 firmado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Governo do Estado de Pernambuco - Projeto "Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-acampamentos da Reforma Agrária em Pernambuco".  
À 2ª e 9ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 718** - DA COORDENADORA DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA encaminhando cópia do primeiro termo aditivo ao Convênio nº 01.0157.00/2008.  
À 2ª e 10ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 375** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA comunicando a aprovação do Requerimento nº 140 de autoria do Vereador Marcelo Soares.  
Inteirada.

**OFÍCIO S/N** - DO PRESIDENTE DA HONDA SOUTH AMÉRICA comunicando as atividades de contribuição social da Empresa, encaminhando revista relatório das atividades.  
Inteirada.

## Expediente

SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2010.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 5412** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 1355.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 5413, 5414, 5415, 5416 E 5418** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1466, 1478, 1479, 1488 e 1559, respectivamente.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 5417** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 5427/2010

Relatório

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2010, encaminhado pelo

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>



Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1488/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 16 de junho de 2010.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Sérgio Leite.**

## Parecer N° 5437/2010

**Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010  
Autor: Deputado Carlos Santana**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DENOMINA A CICLOVIA DA PE – 09, QUE LIGA O DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó À PRAIA DE PORTO DE GALINHAS EM IPOJUCA DE: OTÁVIO MARQUES DA SILVA. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A matéria já tramitou na Primeira Comissão, que tem a competência regimental para analisar a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei em tela denomina de Ciclovia Otávio Marques da Silva, o trecho da PE – 09 que liga o Distrito de Nossa Senhora do Ó à praia de Porto de Galinhas, em Ipojuca/PE;

2.2- A proposta em análise está consoante com a legislação em vigor e tem por fim prestar uma justa homenagem ao Sr. Otávio Marques da Silva, o qual desde criança até a sua morte deu exemplos de muita probidade e trabalho em busca da preservação do meio ambiente;

2.3- Portanto, esta relatoria recomenda a aprovação do Projeto de Lei ora analisado, pois a homenagem que se pretende prestar a seu Otávio como era popularmente chamado é o mínimo de reconhecimento aquele cidadão que deixou um enorme legado para sua família e para o povo de Porto de Galinhas, Maracaipe e adjacência.

### 3. Conclusão da Comissão

3.1- Diante das recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010, de autoria do Deputado Carlos Santana.

**Eduardo Porto  
Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

3.1- Diante das recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 1491/2010, de autoria do Deputado Carlos Santana.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 16 de junho de 2010.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Sérgio Leite.**

## Parecer N° 5438/2010

**Comissão de Administração Pública  
Substitutivo n° 01/2010 ao Projeto de Lei ordinária n° 1501/2010, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE SUBSTITUI INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1501/2010, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DA SÍNDROME DE DOWN. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Está nesta Comissão o Substitutivo n° 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária n° 1501/2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposta original é de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, sendo que o substitutivo em tela surgiu na Primeira Comissão.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A matéria em análise está de acordo com a legislação em vigor, pois originou-se na Primeira Comissão, a qual tem a prerrogativa regimental para analisar a legalidade e Constitucionalidade das matérias em tramitação;

2.2- A instituição do dia 21 de março como Dia Estadual da Síndrome de Down, que não é uma doença e sim uma ocorrência genética natural, servirá para chamar atenção das autoridades do nosso Estado, com o objetivo de promover atividades de estimulação precoce, que proporcionem aos portadores da Síndrome de Down seu fortalecimento motor e intelectual, objetivando a inclusão social dos mesmos e garantindo os seus direitos de cidadão;

2.3- Portanto, esta relatoria recomenda a aprovação do Substitutivo em tela, uma vez que as medidas nele contidas trarão benefícios para os portadores de Síndrome da Down.

**Adelmo Duarte  
Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

3.1- Diante das recomendações expendidas pelo relator, a Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 1501/2010, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, nos termos do Substitutivo n° 01/2010, de autoria da Primeira Comissão.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 16 de junho de 2010.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Sérgio Leite.**

## Parecer N° 5439/2010

**Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1595/2010  
Autor: Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1595/2010, de autoria do Poder Judiciário de Pernambuco, através do Ofício nº 423 de 10 de maio de 2010, e a Emenda Modificativa Nº 03/2010, também de autoria do Poder Judiciário do estado de Pernambuco, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em análise tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 226, inciso III, do Regimento Interno, através do Requerimento nº 5.007/2010, deste Poder, aprovado em Plenário no dia 12 de abril de 2010.

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de possibilitar que o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, possa introduzir modificações na organização da estrutura administrativa e funcional do Poder Judiciário, no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2- De acordo com a justificativa daquela Corte a proposta fundamenta-se na necessidade de otimizar as ações e atos administrativos visando a satisfação da população, destinatária da jurisdição estatal e fim precípuo da Administração da Justiça. Oportuno, adianta que a medida objetiva nortear melhor os serviços no âmbito da administração daquele Poder, neste Estado;

2.3 –De logo, a proposta em análise cria na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco a Diretoria Geral, bem como, os Cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a ela vinculados;

2.4- É importante destacar, que a Diretoria Geral ora criada no âmbito deste Poder, com os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas necessários à sua composição, será diretamente ligada à Presidência daquele Tribunal, e ficarão também subordinados todos os demais órgãos da Administração do Judiciário Estadual, cabendo ao Diretor Geral, além de assessorar diretamente o Presidente, planejar, orientar e monitorar aquelas unidades administrativas e, por delegação, executar atos, inclusive de ordenação de despesas, antes privativos do Presidente, permitindo que este se ocupe com assuntos de maior complexidade;

2.5- Ademais, a proposta esclarece ainda que de acordo com o quadro em anexo ao presente projeto de Lei, o impacto financeiro para o cumprimento da execução da lei supra corrigido de maio a dezembro de 2010, totaliza o valor de R\$ 1.519,173,11 ( hum Milão, quinhentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais e onze centavos). Informa também que os recursos necessários à realização das despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria;

2.6-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, por tratar de medidas que dispõem sobre as modificações na estrutura administrativa e financeira do Poder Judiciário, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Adelmo Duarte  
Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1595/2010, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 03/2010, também de autoria do Poder Judiciário do estado de Pernambuco.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 16 de junho de 2010.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Adelmo Duarte.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Sérgio Leite.**

## Parecer N° 5440/2010

**Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1638/2010  
Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CO-  
LABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL- BNDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E  
REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1638/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 076 de 14 de junho de 2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto de lei em análise objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa realizar a contratação de operação de colaboração financeira não reembolsável junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de **R\$ 10.983.000,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil reais)**, observada as disposições legais em vigor;

2.2- De acordo com a mensagem governamental a autorização em apreço tem por objetiva autorizar a captação de recursos do Fundo Social – FE, para fins de execução do Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de SUAPE, área que abrange os Municípios de Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Moreno e Escada;

2.3- Ademais, registra-se que as principais metas do citado Programa são a regulação e a fiscalização da ocupação da área que se convencionou chamar de "Território Estratégico de SUAPE", a qual se mostra vulnerável aos impactos gerados pelos empreendimentos de grande porte ali em implantação, de tal maneira que o Poder Público possa dispor dos mecanismos e instrumentos necessários ao efetivo exercício do controle do processo de urbanização daquela região;

2.4- Oportuno, esclarece que o referido projeto é de grande relevância econômica e social para o Estado de Pernambuco e, em particular, para a população que trabalha e/ou reside na área do Complexo Industrial Portuário de SUAPE ou sob sua influência ;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a liberação de recursos para cobrir despesas com a execução do Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de SUAPE, neste Estado de Pernambuco.

**Eduardo Porto  
Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1638/2010, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 16 de junho de 2010.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**

**Relator : Eduardo Porto.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Sérgio Leite.**

## Parecer N° 5441/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1617/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Introduz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Art. 1º A Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 8º .....  
.....

§ 6º *Em se tratando de ônibus de empresa concessionária, permissionária ou autorizatória de serviço público de transportes coletivos, ou cuja posse a mencionada empresa detenha em decorrência de contrato de arrendamento mercantil – “leasing”, empregados exclusivamente no transporte urbano e metropolitano:*  
.....

*III – a partir de 1º de junho de 2010, o benefício também se aplica, observado o disposto no inciso II, a ônibus que integre o Sistema Complementar de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, independentemente da natureza jurídica do respectivo adquirente. (ACR)*

*IV – relativamente ao disposto no inciso III, poderão usufruir do benefício os veículos adquiridos no período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2010, desde que não registrado no DETRAN-PE no período mencionado. (ACR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Dilma Lins  
Deputada**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 16 de junho de 2010.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Dilma Lins.**

**Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.**

## Parecer N° 5442/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídos no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 01 de outubro 2007, a Unidade Orçamentária, os Programas e as Ações a seguir especificados, segundo os seus respectivos atributos:

### 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS 00313 - AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA (F): 0733 - GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA E CLIMA

Objetivo: Apoiar e executar a Política Governamental de Recursos Hídricos; o uso racional e sustentável da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais; desenvolver a sustentabilidade hídrica; realizar o processo de outorga de direito de uso da água, do sistema de cobrança pelo uso da água bruta, bem como realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima.

Projeto: 00313.185440733.3620 - Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos Águas e Clima  
Finalidade: Desenvolver ações para a consolidação do sistema estadual e federal de recursos hídricos, elaborar e consolidar planos, estudos e projetos de sustentabilidade hídrica, enquadramento das águas das bacias hidrográficas estaduais, apoiar a gestão participativa, fortalecer organismos de bacias, realizar programas de uso da água, processo de outorga, o sistema de cobrança pelo uso da água, monitorar a quantidade e qualidade dos recursos hídricos e previsões de tempo e clima.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Percentual	100

#### PROGRAMA (A): 0730 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA APAC

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apóiam a execução das ações meio e finalísticas da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC

Atividade: 00313.181220730.3609 - Gestão Administrativa das Ações da APAC  
Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao desempenho da APAC.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Percentual	100

Operação Especial: 00313.188460730.3615 - Contribuições Patronais da APAC ao FUNAFIN

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial: 00313.288460730.3616 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da APAC

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial: 00313.188460730.3617 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da APAC

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial: 00313.288460730.3618 - Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da APAC

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

Operação Especial: 00313.288460730.3619 - Encargos com COFINS e PASEP da APAC

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto		0

#### PROGRAMA (A): 0731 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes da Agência Pernambucana de Águas e Clima  
Projeto: 00313.181220731.3614 - Implantação e Melhoria da Infraestrutura Física da APAC  
Finalidade: Garantir infraestrutura adequada de serviços, a edificação, ampliação e melhoria das instalações físicas e equipagem para permitir o gerenciamento e funcionamento de suas Unidades Gestoras.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Implantada	Unidade	1

Atividade: 00313.181220731.3610 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da APAC  
Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da Agência Pernambucana de Águas e Clima, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 00313.181210731.3611 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da APAC  
Finalidade: Planejar, orçar e monitorar às ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

Atividade: 00313.181280731.3612 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos da APAC  
Finalidade: Capacitar e treinar técnicos, gestores na área de atuação da APAC.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Capacitação Realizada	Unidade	1

#### PROGRAMA (MS/A): 0445 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMÁTICA DE GOVERNO - SEIG

Objetivo: Ampliar adequadamente a infraestrutura, intensificar o uso e subsidiar o gerenciamento de recursos, ativos e serviços de tecnologia da informação nos Órgãos da Administração Pública Estadual, possibilitando a melhoria da oferta de serviços públicos prestados direta e indiretamente ao cidadão.

Projeto: 00313.181260445.3621 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI, na APAC  
Finalidade: Estruturar e desenvolver a infraestrutura, os recursos e ativos de tecnologia da informação, necessários ao funcionamento do Núcleo Setorial de Informática - NSI, para atender à demanda de processamento setorial da instituição - APAC.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
NSI Implantado	Unidade	1

Projeto: 00313.181260445.3623 - Implantação do Sistema de Gestão Digital – GRP na APAC  
Finalidade: Implantar e operar um sistema integrado de gestão de governo – GRP, instrumentalizando de forma eficiente e efetiva, a prestação dos serviços públicos da instituição, em atendimento às demandas da sociedade.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Acesso Instalado/Serviço Disponibilizado	Percentual	100

Atividade: 00313.181260445.3622 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na APAC  
Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência, utilizada para consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Acesso Instalado/Serviço Disponibilizado	Percentual	100

Atividade: 00313.181260445.3624 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na APAC  
Finalidade: Acessar o Diário Oficial por meio eletrônico, proporcionando maior amplitude e modernização na divulgação das matérias e atos oficiais do Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Diário Oficial Divulgado	Unidade	1

Atividade: 00313.181260445.3625 - Implementação de Serviços de Atendimento Direto ao Cidadão, Via Internet - E-Serviços na APAC  
Finalidade: Ampliar a oferta e a melhoria de qualidade de aplicações setoriais, acessadas via internet, voltadas ao relacionamento e atendimento direto ao cidadão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Aplicação Setorial Funcionando	Percentual	100

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, crédito especial no valor de R\$ 7.614.500,00 (sete milhões, seiscentos e quatorze mil e quinhentos reais), especificado no Anexo I da Presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II da presente Lei;  
II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO: Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Arrecadação", conforme discriminado no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO I

#### (CRÉDITO ESPECIAL)

#### PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL 2010 RECURSOS DE TODAS AS FONTES EM R\$ 1,00 ESPECIFICAÇÃO VALOR

#### 24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

#### 00313 - Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC

Projeto:	18.544.0733.3620 - Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos Águas e Clima		<b>1.536.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	300.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	10.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0126	50.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	800.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	1.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	200.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	5.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	50.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	20.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	100.000

Atividade:	18.122.0730.3609 - Gestão Administrativa das Ações da APAC		<b>3.463.000</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.892.000
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	1.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0126	50.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	20.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	100.000

Op. Especial:	18.846.0730.3615 - Contribuições Patronais da APAC ao FUNAFIN		<b>1.010.000</b>
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.010.000

Op. Especial:	28.846.0730.3616 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da APAC		<b>2.000</b>
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	1.000
	4.4.20.00 - Investimentos	0242	1.000

Op. Especial:	18.846.0730.3617 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da APAC		<b>5.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000

Op. Especial:	28.846.0730.3618 - Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da APAC		<b>600.000</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	600.000

Op. Especial:	28.846.0730.3619 - Encargos com COFINS e PASEP da APAC		<b>10.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000

Projeto:	18.122.0731.3614 - Implantação e Melhoria de Infraestrutura Física da APAC		<b>650.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0126	100.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	50.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	100.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	150.000
Atividade:	18.122.0731.3610 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da APAC		<b>13.500</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	8.500
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	5.000

Atividade:	18.121.0731.3611 - Planejamento, Orçamento e Acompanhamento das Ações da APAC		<b>50.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0126	10.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	15.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	10.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	10.000

Atividade:	18.128.0731.3612 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos da APAC		<b>50.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0126	10.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	10.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	10.000

Projeto:	18.126.0445.3621 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI, na APAC		<b>200.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	50.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	50.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	50.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	50.000

Projeto:	18.126.0445.3623 - Implantação do Sistema de Gestão Digital – GRP na APAC		<b>7.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	5.000

Atividade:	18.126.0445.3622 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na APAC		<b>15.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	5.000
Atividade:	18.126.0445.3624 - Assinatura do Diário Oficial Eletrônico na APAC		<b>2.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
Atividade:	18.126.0445.3625 - Implementação de Serviços de Atendimento Direto ao Cidadão, Via Internet - E - Serviços na APAC		<b>1.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000
<b>TOTAL</b>			<b>7.614.500</b>

**ANEXO II****(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ 1,00 VALOR
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS</b>			
<b>00115 - Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - Administração Direta</b>			
Projeto:	17.512.0608.3530 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário		<b>2.000.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.000.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.000.000
Projeto:	18.512.0607.3203 - Ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água		<b>2.000.000</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.000.000
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.000.000
Projeto:	18.512.0607.3209 - Redução do Racionamento e Rodízio no Abastecimento de Água		<b>733.500</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	733.500
Op. Especial	28.846.0386.1854 - Contribuição Complementar da Secretaria de Recursos Hídricos ao FUNAFIN		<b>1.000.000</b>
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000.000
<b>00209 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO</b>			
Projeto:	18.544.0258.0560 - Apoio à Implantação e Implementação de Projetos na Área de Recursos Hídricos		<b>380.000</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0126	380.000
<b>TOTAL</b>			<b>6.113.500,00</b>

**ANEXO III****(EXCESSO DE ARRECAÇÃO)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM RS	VALOR
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS</b>			
<b>00313 - Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC</b>			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		<b>1.501.000</b>
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		<b>1.501.000</b>
1120.00.00	TAXAS		<b>1.501.000</b>
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		<b>1.501.000</b>
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		<b>1.501.000</b>
1121.99.01	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - ARRECAD.		<b>1.501.000</b>

Dilma Lins

Deputada

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 16 de junho de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Dilma Lins.

Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Dilma Lins, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

**Parecer N° 5443/2010**

Substitutivo nº 01/2010

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária nº. 1474/10

Autoria: Deputado Izaías Régis

**EMENTA:** Dispõe sobre a divulgação do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais na forma do art. 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, no âmbito das repartições públicas estaduais e da Administração Direta e Indireta. **Aprovado.**

**1 Relatório**

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1474/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis;

O Substitutivo, em análise, dispõe sobre a divulgação do direito à gratuidade de serviços bancários considerados essenciais na forma do art. 2º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007, no âmbito das repartições públicas estaduais e da Administração Direta e Indireta.

**2. Parecer do Relator**

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

É imprescindível salientar que, o Substitutivo foi proposto para adequar o Projeto de Lei em epígrafe às Normas Constitucionais vigentes;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Sérgio Leite

Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Substitutivo nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1474/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,  
em 16 de junho de 2010.

Presidente: Terezinha Nunes.

Relator : Sérgio Leite.

Favoráveis os (6) deputados: Isabel Cristina, Jacilda Urquiza, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Sérgio Leite, Terezinha Nunes.

**Indicações****Indicação N° 4909/2010**

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS; e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. WILSON SALLES

DAMÁZIO; no sentido de viabilizarem com a urgência possível, uma viatura para o Posto Policial do distrito de Macujê, no município de Aliança. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-020; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Aliança, Azoka José Maciel Gouveia, com endereço na Rua Domingos Braga, s/n, Aliança-PE, CEP: 55.890-000; ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Severino da Lima, com endereço na Praça Walfredo Pessoa, Centro, Aliança-PE, CEP:55.890-000; e a Associação dos Moradores de Macujê, com endereço no distrito de Macujê, Aliança-PE, CEP: 55.890-000.

**Justificativa**

Macujê é um dos maiores e mais violentos distritos de Pernambuco. Por localizar-se numa posição estratégica, entre as principais cidades da Zona da Mata Norte, tornou-se rota de fuga dos principais roubos e assassinatos ocorridos na região, inclusive de João Pessoa e Recife. A sua numerosa população, através da Associação de Moradores local, clama pelo envio urgente de uma viatura policial, haja vista a vulnerabilidade a que estão expostos como também dos próprios policiais que trabalham naquela unidade, desprovidos de um veículo ante a ação dos bandidos e o grande número de ocorrências registradas naquela região.

Diante do exposto, esperamos a aprovação da presente indicação e ao mesmo tempo o atendimento do pleito ora formulado pelas autoridades competentes.

Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2010.

Antônio Moraes

Deputado

**Indicação N° 4910/2010**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Eugênio Manoel Nascimento Moraes, para que seja viabilizado a **construção de uma Estrada ligando a BR 232 a BR 101, entre os Municípios do Moreno e Jaboatão até a BR 101 no Município do Cabo de Santo Agostinho.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes, no Palácio da Batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-325; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Manoel Pereira da Costa Neco e demais Vereadores, à Rua Airão Lins, nº 179 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54310-355; ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil, à Rua Cel. Câmara Lima, nº 24 - 1º andar - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54110-110; ao Ilmo. Sr. Paulo Rocha, Diretor do Jornal Gazeta Nossa, à Rua Rio Bonito, nº 86 - IPSEP - Recife - PE - CEP 51190-490.

**Justificativa**

Os Municípios do Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes e Moreno estão integrados no Projeto de sustentação do desenvolvimento do Porto de Suape. Em relação a esse fato tive conhecimento que existe no DER uma Estrada Planejada ligando a PE 07, nas imediações da subestação da Chesf (Recife II), entre os Municípios do Moreno e Jaboatão dos Guararapes a BR 101, no Cabo de Santo Agostinho, facilitando o acesso ao Porto e desenvolvendo toda área cortada pela Rodovia.

Esta Indicação que tem a finalidade de tirar do papel o Projeto, visa também ampliá-lo, aumentando a Rodovia até a BR 232. A ligação da duas BRs proporcionaria mais uma alternativa de ligação entre o Porto e o interior do Estado.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2010.

Eduardo Porto

Deputado

**Indicação N° 4911/2010**

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. WILSON SALLES DAMÁZIO; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM, ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA; e ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. MANOEL SOARES CARDOSO CARNEIRO, no sentido de empreenderem esforços para conter os constantes atos de violência, em especial, os roubos de gado que vem ocorrendo no Município de Surubim, região Agreste de nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-020; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos Tavares Lira, com endereço no Quartel do Comando Geral, s/n, Derby, Recife-PE, CEP: 55010-900; ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Manoel Soares Cardoso Carneiro, com endereço na Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.040-090; ao Exmo Sr. Prefeito de Surubim, Dr. Flávio Édno Nóbrega, na Prefeitura Municipal, na Rua João batista, 80 – Centro Surubim/PE CEP: 55750-000; e aos Exmos. Srs. Vereadores, todos na Câmara Municipal de Surubim, na av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, S/N – Centro Surubim/PE CEP: 55750-000.

**Justificativa**

A violência vem tomando vulto alarmante em todo nosso País.

Embora os esforços governamentais, os números da violência chocam e amedrontam nossa população e no município de Surubim não tem sido diferente.

Sua zona rural, num passado recente marcada pela tranquilidade, vive hoje dias difíceis, com a população amedrontada diante de constantes assaltos, em especial aos pecuaristas, constantes vítimas das investidas dos ladrões de gado.

Segundo depoimento publicado na seção de cartas do Jornal do Commercio, de 16 de junho do ano em curso, "o roubo de gado em Surubim virou um negocio rentável e seguro. Na ultima investida os ladrões levaram 22 animais de uma só vez. Esse pequeno fazendeiro teve um prejuízo de aproximadamente R\$ 20mil e os bandidos uma rentabilidade de igual valor. Esta cidade é um celeiro de ladrões de gado que agem livremente, seguros de que não serão molestados pelas autoridades. A maioria dos fazendeiros, vítimas dos meliantes, já não presta queixa na Delegacia." Esperamos e confiamos que o Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social saberá, em tempo recorde, determinar a adoção das medidas necessárias para coibir tais praticas delituosas que estão ocorrendo em Surubim, devolvendo tranquilidade ao seu povo, da cidade e em especial da zona rural.

E, diante dos fatos, é que solicito dos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2010.

Antônio Moraes

Deputado

**Requerimentos****Requerimento N° 5149/2010**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um **Voto de Aplauso** ao fotógrafo **Marcelo Ferreira dos Santos** pela exposição fotográfica intitulada **“Onde o Brasil aprendeu a Liberdade”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao fotógrafo Marcelo Ferreira dos Santos, com endereço na Rua Antonio Cabral de Melo nº 36D - COHAB - município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

**Justificativa**

O fotógrafo Pernambucano Marcelo Ferreira dos Santos, é o responsável pela mostra fotográfica iniciada no último dia 9 de junho, na Estação Cultural José Ermírio de Moraes, localizada no bairro de Piedade, município de Jaboatão dos Guararapes.

A exposição fotográfica intitulada *“Onde o Brasil aprendeu a Liberdade”*, reúne 42 fotografias emolduradas e impressas no tamanho 30 x 45, que retratam as tradições, paisagens e sítios históricos do município de Jaboatão dos Guararapes, em homenagem aos seus 417 anos, completados em maio passado.

Essa é a terceira mostra de Marcelo Ferreira. A primeira, no ano de 2000, com a exposição individual *“500 anos de Vicente Pinzon”*; a segunda, em 2002, com a coletiva *“Mulheres Rurais, do Cabo de Santo Agostinho”*.

A exposição de Marcelo Ferreira permanecerá na Estação Cultural José Ermírio de Moraes, até o dia 9 de julho do ano em curso, dando a oportunidade para que todos possam conhecer melhor sobre o povo, a cultura, a área rural e religiosidade dos Jaboatonenses.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2010.

André Campos

Deputado

**Requerimento N° 5150/2010**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um **Voto de Aplauso** pelo **Jubileu de Prata da LOJA MAÇÔNICA 24 DE JUNHO, nº 25**, localizada no município de Bezerros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Venerável Mestre Jocemário Belarmino de Oliveira e ao Irmão Chanceler Ronaldo Oliveira, ambos na Rua Antonio de Vasconcelos, nº 415, Santo Amaro, Bezerros/PE, CEP: 55660-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Venho à Tribuna, nesta oportunidade, para prestar uma justa homenagem aos **25 anos** de existência da **LOJA MAÇÔNICA 24 DE JUNHO, Nº 25**.

A Maçonaria “é uma organização a serviço das liberdades fundamentais e dos direitos humanos, bem como é contrária aos preconceitos de raça, nacionalidades, crença religiosa e de condição social. Combatendo a ociosidade, as paixões e os vícios que degradam a humanidade...” É, ainda, um culto de amor ao próximo, que não é religião nem seita, exercitada através da prática constante da compreensão e da solidariedade fraternal. É, também, uma escola de aperfeiçoamento pessoal e social, disseminada em lojas espalhadas pelo mundo, tendo por objetivo a paz mundial.

No caso da LOJA MAÇÔNICA 24 DE JUNHO, Nº 25, filiada ao Grande Oriente Independente de Pernambuco e jurisdicionada à Confederação Maçônica do Brasil, teve sua origem quando um grupo de irmãos que sentiram a necessidade de uma entidade séria, respeitada e que pudesse contribuir de diversas maneiras com a comunidade. A referida loja foi fundada em 18 de junho de 1985 e teve por um dos fundadores o irmão Severino Albuquerque “Zida Badé” (in memorian), destacando-se pela abdicação e persistência diante de tantas precariedades na época.

Agora nos seus 25 anos, está sob a venerância do mestre maçom Jocemário Belarmino de Oliveira, contribuindo através do desenvolvimento das campanhas filantrópicas de agasalhos, cestas básicas, Dia das Crianças e Natal, e participando ativamente da vida da cidade e da região.

**Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2010.**

<b>Miriam Lacerda</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 5151/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um Voto de Congratulações com a população do município de BARREIROS, pela Emancipação Política, que ocorrerá em dia 19 de julho de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Barreiros, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O município de Barreiros foi formada de uma aldeia cujo chefe descendia de Felipe Camarão (um dos líderes da restauração pernambucana). Foram os Caetés os primitivos habitantes das terras em que se iria formar o município de Barreiros. O nome Barreiros proveio das escavações feitas no solo, que era de barro vermelho, pelos porcos *Caillitus*, muito abundantes no lugar. A paróquia de Barreiros, que teria o mesmo padroeiro da aldeia de Una, São Miguel Arcanjo, foi criado por ato da mesa de consciência e ordem no ano de 1786. Durante o parouquiano do Padre Batista Soares, em 1846, foi extinta a paróquia de Barreiros, sendo restaurada em 1849, com os mesmo limites. A primeira pedra foi lançada em 1849, mas não foi possível apurar-se a data da conclusão da igreja matriz. Paralelamente ao rio Una, surgiu a Rua Estrada Nova, nome que indica a sua origem. A Lei Provincial nº 314, de 13 de maio de 1853, criou o termo de guerrilhas elevando-o a categoria de vila, com território desmembrado de Rio Formoso, com freguesia de Água Preta, verificando-se a instalação de município em 19 de julho de 1860; a lei estadual nº 38, de 3 de julho de 1860, elevou a vila de Barreiros a categoria de cidade, tornando-se autônomo. O primeiro dos melhoramentos foi a instituição do ensino oficial, com a criação em 1855 de uma escola priomária. A escola era destinada exclusivamente ao sexo masculino; o seu primeiro professor, nomeado pelo presidente da província José da Cunha Figueiredo, foi o mestre Tranquilino da Cruz Ribeiro. Já nos fins do sécula XX, o lugar se havia desenvolvido consideravelmente, tanto que, ao ser criado o município de Barreiros em 1892, São José da Coroa Grande veio a ser o segundo distrito municipal. Partindo da praça do mercado surgiu a Rua do Comércio, a mais importante da cidade. Por ocasião da visita pastoral do bispo D. Luiz de Brito, em 1989, essa rua passou a se chamar Rua Dom Luiz, correspondendo atualmente à Rua Ayres Belo.

O primeiro prefeito do município dos Barreiros foi o advogado Dr. José Nicolau Pereira dos Santos e o subprefeito foi o então senhor de engenho André Alves Cavalcante Cambomim, parente do Barão de Buique. Quando o povoado se transferiu para as margens do Una e Carimã, conservou o nome dos dois povoados que se dividiram entre Barreiros Velho e Barreiros Novo. Extinto o primeiro povoado, o segundo passou a ser chamado de Barreiros. Especialmente a partir do ano de 1908, acontecimentos em Barreiros incluíram a chegada do trem de ferro, e a construção sobre o Una da ponte Estácio Coimbra. Atualmente, em consequência do fechamento da Usina Central Barreiros, a população sobrevive principalmente do comércio, que abrange toda a região. Mais recentemente Barreiros tem atraído investimento na área do turismo e do comércio. Barreiros se encontra em uma situação de estabilidade em que apenas o funcionalismo e o comércio sustentam a cidade. Por se encontrar em uma região de zona da mata, e fortemente rica em turismo de aventura e turismo ecológico, a cidade faz parte da APA Guadalupe, uma reserva florestal de mata atlântica que incorpora mais outras quatro cidades vizinhas. Barreiros tem ainda a praia de Porto de Nassau, um dos possíveis pontos de desembarque dos holandeses no período Brasil-Holandês; a praia de Porto de Nassau tem uma extensão de aproximadamente 100 metros. É conhecida como a “praia da ilha do coqueiro solitário”, pela formação rochosa de uma ilha, e no meio dela um coqueiro se sobressair dado nome a ilha. A praia também serviu de cenário para a gravação da novela “A Indomada” da Rede Globo de Televisão.

Ante o exposto e restando justificada a presente proposição, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2010.**

<b>Barreto</b>
<b>Deputado</b>

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

## Requerimento N° 5152/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um Voto de Congratulações com a população do município do CABO DE SANTO AGOSTINHO, pela Emancipação Política, que ocorrerá no próximo dia 09 de julho de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

A história do Cabo de Santo Agostinho se inicia bem antes da chegada dos portugueses ao Brasil. Assim como boa parte do território brasileiro, o Cabo era povoado por índios Caetés. O navegador e explorador Vicente Yañez Pinzón - integrou a primeira Armada de Cristóvão Colombo que descobriu a América em 1492, tendo comandado a caravela Niña — com uma esquadra de quatro caravelas alcançou por primeira vez a costa do Brasil, junto de um grande promontório, o cabo de Santo Agostinho, ao qual chamou de Santa Maria de la Consolación e do qual tomou posse para a Espanha em 20 de janeiro de 1500. Fonte: Martin Fernández de Navarrete:“Viaje de Vicente Yáñez Pinzón”. As primeiras povoações chamadas de Arraial do Cabo surgiram na segunda metade do século XVI. Formado pela Igreja Matriz de Sto Antônio e casas esparsas. Em 1560 João Paes Barreto instituiu o primeiro Morgado no Brasil e lhe deu o nome de Nossa Senhora da Madre de Deus do Cabo de Santo Agostinho, vinculando o Engenho Madre de Deus, depois chamado de Engenho Velho. Segundo afirma Sebastião de Vasconcelos Galvão, autor do Dicionário Iconográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco, o povoamento sede do Município vem de 1618; antes dessa data compunha-se de algumas casas esparsas, distantes uma das outras. Transcorridos mais de duzentos anos de ter sido a Povoação de Santo Agostinho elevada à predicção de Paróquia é que foi criada a Vila do Cabo de Santo Agostinho, por força do alvará de 27 de julho de 1811 e Provisão Régia de 15 de fevereiro de 1812, enviada ao então governador da Província, o General Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Sua instalação, no entanto, ocorreu em 18 de fevereiro de 1812, pelo ouvidor e corregedor-geral da Comarca de Recife, o Doutor Clemente Ferreira de França. Foi elevada a categoria de cidade a então Vila do Cabo de Santo Agostinho em 9 de julho de 1877, pela lei provincial nº. 1.269, para a denominação de Município de Santo Agostinho do Cabo.

O Cabo teve sua economia centrada no desenvolvimento da monocultura da cana-de-açúcar a partir de 1570, com a doação de sesmarias ao longo do Rio Pirapama. Tendo João Paes ocupado as terras a ele concedida em 1571, ao sul do Rio Araçuaigipe (Pirapama), funda o primeiro engenho banguê que denominou Madre de Deus (hoje, Engenho Velho), o mais antigo centro açucareiro da Região. Mais tarde, com a criação de novos engenhos, o Cabo passa a representar o poderio econômico de Província de Pernambuco, época em que a cana-de-açúcar representava a força de crescimento do país. Possui varias reservas ecológicas, e belas praias conhecidas em todo país, como Gaibu, Calhetas e Paraíso. Existem muitas opções para relaxar e praticar esportes aquáticos, como o surf. O verão as pousadas e hotéis recebem uma grande quantidade de turistas de todos os países do mundo. Além das belas praias, outras opções do município são os monumentos históricos. Lá podem ser encontrados velhos engenhos entre eles o mais conhecido o Engenho Massangana que guardam parte da história do município. Outros pontos conhecidos são a Igreja de Nossa Senhora de Nazaré e as ruínas do convento carmelita, que datam do final do século XVI, e o Forte Castelo do Mar, construído em 1631 pelos portugueses com granito do próprio município do Cabo, para proteger a área dos holandeses. O Cabo de Santo Agostinho, tem uma produção bastante diversificada, baseada na produção de cerâmicas. Entre as festas típicas do município está a Festa da Lavadeira, que acontece todos os anos no dia 1º de maio, na praia do Paiva. O evento, que começou de forma simples como uma reunião de pescadores, hoje reúne milhares de pessoas na praia do Paiva. Nas festas juninas, uma atração extra: o Trem do Forró: o percurso do trem era originalmente do Recife até Caruaru, mas nos anos recentes tem ido até o Cabo. A economia do município assenta em atividades de agricultura, indústria, comércio e prestação de serviços, principalmente em torno do Porto de Suape. Conta também com dois Jornais de grande circulação, O Jornal Pinzón, que resgata o nome do navegador espanhol Vicente Yanes Pinzón, e o Jornal Tribuna Popular, um semanário com notícias do Cabo de Santo Agostinho e Região adjacente. No ano de 2009 foi inaugurado o primeiro shopping de Cabo de Santo Agostinho, o Shopping Costa Dourada, atendendo consumidores da região. O litoral do cabo de Santo Agostinho é marcado pelas seguintes praias: Praia do Paiva, Itapuama, Pedra do Xaréu, Enseada dos Corais (antiga praia do Boto), Gaibu, Praia de Calhetas, Praia do Cabo de Santo Agostinho, Paraíso (antiga praia da Preguiça) e Suape. Ante o exposto e restando justificada a presente proposição, pedimos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2010.**

<b>Barreto</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5153/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja Transcrito aos Anais da Casa o artigo **“Emoções de duas gerações da televisão pernambucana”** de autoria do jornalista ***Elias Roma Filho***,vinculado no Caderno de Opinião do Jornal Diário de Pernambuco no dia 16 de junho de 2010. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretora de Redação do Jornal Diário de Pernambuco, Sra. Vera Ogando, na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-110; a Redatora do Caderno de Opinião, Sra. Risonete Canto, na Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-110; a Sr. Elias Roma Filho, na Rua Oitíctica Lins, 519 – Areias - Recife/PE - CEP: 50870-650.

**Justificativa**

O texto do jornalista *Elias Roma Filho* faz justa homenagem às gerações que fizeram e fazem parte da televisão pernambucana, citando passagens do lançamento recente do livro “Meio Século

Depois - Televisão Pernambucana”, de Jorge José Santanna. As mudanças que a televisão pernambucana tem passado desde a década de 70 até hoje. O livro revela a história de vida de quem faz a televisão do nosso Estado.

Nós, pernambucanos, temos orgulho de acompanharmos essa rica trajetória da TV em Pernambuco marcada pelo comprometimento e profissionalismo.

É pela importância do artigo em pauta que peço aos pares a aprovação deste requerimento.

Segue abaixo transcrição do artigo:

***Elias Roma Filho - Jornalista***

**Emoções de duas gerações da televisão pernambucana**

A presença de integrantes de duas gerações envolvidas na trajetória da televisão pernambucana nesses últimos 50 anos, representou o momento de maior emoção durante o lançamento do livro Meio Século Depois - Televisão Pernambucana, de Jorge José Santanna, ocorrido recentemente no Barrozo. Um reencontro festivo para muitos daqueles que protagonizaram os primeiros passos da TV neste estado, exaltando momentos de aventura e pioneirismo de um grupo de pessoas que viveu esse desafio.

Lá estavam presentes Albuquerque Pereira, que interpretou o primeiro galã da Televisão local, junto com Carmem Tovar, nas apresentações do Grande Teatro da TV Rádio Clube, canal 6, primeira emissora inaugurada oficialmente na região, a pioneira. Depois fechada pelo governo. Nomes como Manoel Malta, Rui Cabral, Luis Maranhão Filho, Roberto Nogueira, Roberto Barradas, Aldemar Paiva, Aldo Paes Barreto, Adaura Barreto, Fernando Luiz Cascuo, Ednaldo Lucena, Isaltino Bezerra, João Alberto Martins Sobral, Jozel Barros, Ricardo Pinto, Jones Melo, Jorge Rodrigues, José de Melo, Jorge Chaur, Almeida Castro, José de Melo, José Maria Marques, José de Souza Alencar, José Mário Austregésio, Paulo Morais, Lenivaldo Araújo, José Pimentel, José Santa Cruz, José Wilker, Linda Maria, Vera Ferraz, Ivana Fachine, Stella Máris, Léa Campos, Marcus Macena, Ribas Neto, Marilene Silva, Samir Abou Hana, Walter Lins, Valter Rosa Borges, Vanda Phaelante e tantos outros que no passado foram protagonistas da ascensão da televisão pernambucana, num período de muito trabalho e vontade de vencer.

Entre os integrantes dessa geração recente destacamos os nomes de Graça Araújo, Francisco José, Pedro Paulo, Eduardo Bandeira, Ana Menezes, Rembrandt Junior, Beatriz Ivo, Bianca Carvalho, Beatriz Castro, Ciro Bezerra, Josley Cardinot, Jota Ferreira, Aline Grego, Eliana Victório, Rhaldney Santos, Ronan Drummond, Tarcísio Regueira, Toni Almeida, Valdir Oliveira, Vicente Jorge e Geórgia Kyriillos. Todos esses fazem parte de um grupo que tenho acompanhado nos últimos anos. Integrei pequeno grupo que atouu num período da televisão pernambucana, no canal 6, formado por Stélio Gonçalves, Osório Romero, Daysi Cisneiros, Robson Sampaio, Laércio Vasconcelos, Cláudio Santos, Fernando Vasconcelos, Inaldo Lins, Carlos Guimarães (Lustosa), Carlos Berenguer e Mário Silva. Numa época das reportagens gravadas em filmes de 16 milímetros, revelados, secados na base do ventilador e montados (colados) pelo hoje cantor das noites recifenses, Cleto Barbosa. Sem as técnicas modernas oferecidas pelas ilhas de edição, a equipe conseguia dar o seu recado nos telejornais locais e nas matérias enviadas para a Rede Tupi, em São Paulo.

**Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2010.**

<b>Cloaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5154/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa, o artigo “O cinquentenário do IMIP”, de autoria de Antônio Carlos Figueira, presidente do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, publicado no dia 13 de junho de 2010, na página Opinião do Jornal do Commercio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Saúde de Pernambuco, com endereço na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, bairro do Bonji, Recife-PE, CEP 50751-530; ao Ilmo. Sr. Dr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, presidente do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, com endereço na Rua dos Coelho, 300, bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP 50070-550; Ilmo. Sr. Dr. Bertoldo Kruse Grande de Arruda, vice-presidente do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, com endereço na Rua dos Coelho, 300, bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP 50070-550; Ilmo. Sr. Dr. Carlos Roberto Ribeiro Moraes, 1º Secretário do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, com endereço na Rua dos Coelho, 300, bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP 50070-550; Ilmo. Sr. Dr. Bertoldo Kruse Grande de Arruda, vice-presidente do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, com endereço na Rua dos Coelho, 300, bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP 50070-550 e ao Ilmo. Sr. Adriano Nassri Hazin, 2º Tesoureiro do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, com endereço na Rua dos Coelho, 300, bairro da Boa Vista, Recife-PE, CEP 50070-550.

**Justificativa**

Na oportunidade, requeiro a esta Assembléia Legislativa a transcrição nos anais desta Casa, do excelente artigo “O cinquentenário do IMIP” de autoria de Antônio Carlos Figueira, presidente do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, publicado no dia 13 de junho de 2010, na página Opinião do Jornal do Commercio. Condignamente retrata o presente artigo, em anexo, desde o início do sonho de fundar um hospital que propusesse às crianças desamparadas pelo Governo dentro de sua política social, uma assistência médica de excelência, até a consolidação desta instituição de referência no Estado, no País e no exterior. Praticando sempre uma medicina social, o IMIP vem caminhando com sucesso, ao longo destes 50 anos, nas áreas do ensino e pesquisas. Hoje, possui certificação como hospital de ensino pelos Ministérios da Educação e da Saúde, e realiza pesquisas inovadoras em parceria com outras instituições de ensino.

Pioneirismo e referência, são as palavras que resumem o IMIP, criado pelas mãos do idealizador professor Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira com a participação de Manoel Figueira, Antônio Figueira, Jardimar Serpa, Flácio Campos, Helena Moura, Edécio Cunha, Milton Cireno, Antônio Aureliano, Murilo Arraes, Alberto Batista da Silva Mota, Maria Auxiliadora de Medeiros e Fernanda Wanderley. Nestes 50 anos, foram muitas as lutas e as conquistas, culminando com a transformação do IMIP em um grande complexo hospitalar formado por dez prédios construídos numa área de 53 mil metros quadrados. Conhecido como centro de referência assistencial em diversas especialidades, tem na sua estrutura um centro de diagnóstico e medicina intervencionista, hospital-dia, emergências e salas para realização de diferentes terapias. O ambulatório do IMIP é considerado o maior Norte e Nordeste, sendo

implantado numa área de 8 mil metros quadrados, onde atende diariamente cerca de 2.500 pacientes oriundos da Região Metropolitana do Recife, interior e de outros estados do Nordeste. A Instituição oferece serviços ambulatoriais e hospitalares para crianças e adultos, em um atendimento humanizado que sempre foi defendido pelo professor Fernando Figueira. Atualmente, tornou-se o maior hospital filantrópico do País com atendimento 100% SUS.

Assim, solicito aos meus nobres pares, transcrever nos anais desta Casa Legislativa o excelente artigo do Dr. Antônio Carlos Figueira sobre a pioneira idéia da construção de um hospital-escola de caráter filantrópico, que se concretizou há 50 anos pela persistência e abnegação do professor Fernando Figueira, quando inaugurou o IMIP em 13 de junho de 1960.

**Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2010.**

<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5155/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao fotógrafo Marcelo Ferreira pelo lançamento da *Exposição Onde o Brasil aprendeu a Liberdade***, que ocorreu no dia 09 de junho de 2010 na Estação Cultural Senador José Ermírio de Moraes, em Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Marcelo Ferreira, na Estação Cultural Senador José Ermírio de Moraes, na Av. Bernardo Vieira de Melo, 990 – Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE; a Presidente da Fundarpe, Sra. Luciana Azevedo, na Rua da Aurora, 463/469 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Governo do Estado de Pernambuco, Ariano Suassuna, na Rua da União, 263 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, abriga uma exposição fotográfica cuja tema é a própria cidade. O trabalho, assinado pelo fotógrafo Marcelo Ferreira, fica em cartaz até o dia 9 de julho na Estação Cultural José Ermírio.

Na ocasião, a população vai poder contemplar 42 imagens emolduradas que retratam as tradições, as paisagens e sítios históricos, o povo, a área rural e a religiosidade da cidade. A exposição, batizada de “Onde o Brasil aprendeu a Liberdade” é uma homenagem ao aniversário de 417 anos do município, celebrado no mês de maio. A inspiração para o título remete à canção homônima de Martinho da Vila, que serviu de enredo para a Escola de Samba Vila Isabel em um Carnaval dos anos 70 e exalta a sua participação na Batalha dos Guararapes, que expulsou os holandeses que invadiram o Estado de Pernambuco.

Essa é a terceira mostra do artista, que já apresentou seu trabalho em 2000 com a exposição individual 500 anos de *Vicente Pinzon*, e, em 2002, com a coletiva *Mulheres Rurais de Cabo de Santo Agostinho*. Marcelo Ferreira, Artista Plástico Autodidata, sua Carreira teve início em 1995 e durante toda a sua trajetória buscou um estilo. Os trabalhos de Marcelo Ferreira refletem o dinamismo que as cores possuem, são trabalhos de forte impacto, onde linhas, contornos e cores apresentam um resultado harmonioso.

A fotografia sempre foi uma paixão desde a infância. Para Marcelo Ferreira a capacidade dos retratos de eternizar as pessoas exercia desde cedo um grande fascínio. De curioso à fotógrafo profissional não demorou muito. Hoje, o fotógrafo faz a abertura da terceira exposição de sua carreira. A mostra “Onde o Brasil aprendeu a Liberdade” é uma homenagem ao aniversário de 417 anos do município de Jaboatão dos Guararapes. Pelo exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2010.**

<b>Cloaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

# Ata de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZ.**

Às onze horas do dia nove de junho do ano dois mil e dez, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, e Sérgio Leite, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Mavíael Cavalcanti iniciou a reunião realizando a distribuição das seguintes propostas: Projetos de Lei Ordinária nºs 1617/2010, 1620/2010 e 1622/2010, distribuídos para o deputado Adelmo Duarte; Projetos de Lei Ordinária nºs 1618/2010, 1621/2010 e 1624/2010, que foram sorteados para o deputado Airinho de Sá Carvalho; Projetos de Lei Ordinária nºs 1619/2010 e 1623/2010, sorteados para o deputado Sérgio Leite. Dando sequência o sr. presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projetos de Lei Ordinária nºs 1604/2010, 1610/2010 e o Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1545/2010, os quais receberam parecer opinando pela aprovação emitidos pelo relator deputado Adelmo Duarte. Os pareceres foram aprovados pelo Colegiado Técnico sem discussão; Projeto de Lei Complementar nº 1606/2010 e o Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1523/2010, cujo relator de foi o deputado Airinho de Sá Carvalho que apresentou pareceres opinando pela aprovação de ambos. Os pareceres também foram aprovados pela Comissão sem discussão; Emenda Modificativa nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1591/2010, ambos de autoria do deputado Augusto Coutinho. Recebeu parecer opinando pela aprovação emitido pelo relator deputado Adelmo Duarte. O parecer foi acatado no seio da Comissão sem discussão. Nada mais havendo a tratar o deputado Mavíael Cavalcanti encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada e digitada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

**Sala da Comissão de Administração Pública, 9 de junho de 2010.**

**DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**  
PRESIDENTE

**MEMBROS TITULARES:**  
**DEPUTADO ADELMO DUARTE**  
**DEPUTADO EDUARDO PORTO**  
**DEPUTADO SÉRGIO LEITE**